

**PORTARIA TRT GDG Nº 762/2015**  
(Protocolo TRT nº 27.752/2015)

João Pessoa, 07 de dezembro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 747/2015**, datada de 30 de novembro de 2015, que inetrrompia as férias do servidor, **Robertson Eugênio Pereira de Melo**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Matrícula nº 210.088.690, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 07/12/2015 14:53:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7521A26433.63B029D5E1.73D61F3FF5.4F79636BF5